



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Campus
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /*Campus Erechim*

**MANUAL PARA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES
COMPLEMENTARES NOS CURSOS SUPERIORES DO IFRS
*CAMPUS ERECHIM***

Aprovado pelo Conselho de *Campus*, conforme Resolução Nº 24/2024, de 18 de dezembro de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Campus
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /*Campus Erechim*

MANUAL PARA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES NOS CURSOS SUPERIORES DO IFRS *CAMPUS ERECHIM*

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art.1º As Atividades Curriculares Complementares integram o currículo dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Erechim, com carga horária mínima definida nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, atendendo ao disposto pelo Conselho Nacional de Educação nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art.2º São consideradas Atividades Curriculares Complementares as experiências adquiridas pelos acadêmicos durante o curso em espaços diversos, incluindo-se instituições de ensino, empresas públicas ou privadas, espaços de vivência sócio-cultural ou no próprio Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia - Campus Erechim, ampliando os horizontes de uma formação profissional.

DA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

Art.3º As Atividades Curriculares Complementares, para serem reconhecidas e incorporadas à carga horária necessária à integralização do curso de graduação, deverão ser validadas pela coordenação do curso ou por docente por ele designado.

§1º As Atividades Curriculares Complementares possuem a carga horária determinada no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), sendo diferenciada para cada curso.

§2º Serão validadas as Atividades Curriculares Complementares (ACCs) que tenham sido realizadas a partir da data de ingresso do acadêmico no curso, desde que estejam de acordo com o disposto neste Manual e na Organização Didática do IFRS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Campus
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Campus Erechim

§3º O acadêmico que ingressar em curso de graduação do Campus Erechim, oriundo de transferência interna ou externa, desde que, neste último caso, para curso idêntico, afim ou mesma área, poderá validar as atividades realizadas a partir do ingresso em seu curso de origem.

Art.4º A validação das Atividades Curriculares Complementares será efetivada por meio de Edital próprio publicado semestralmente de acordo com o previsto no Calendário Letivo.

Art.5º O acadêmico poderá solicitar a validação das ACCs quando estiver cursando o último semestre do curso. Caso não consiga atingir o total da carga horária de ACCs, poderá apresentar novos documentos até o final do semestre.

Parágrafo único. A solicitação de validação será efetivada mediante o preenchimento de requerimento próprio e apresentação dos documentos que comprovem a realização das Atividades Curriculares Complementares.

Art.6º Após a efetivação da solicitação, a Coordenação de Registros Acadêmicos encaminhará para análise e deferimento da Coordenação de Curso.

§1º. Serão analisadas as solicitações de acordo com os critérios estabelecidos nos apêndices I, II, III, IV, V e VI deste manual.

§2º Cada documento apresentado só poderá ser contabilizado apenas 1 (uma) vez.

§3º. A Coordenação de Curso poderá formular exigências para a atribuição de carga horária sempre que tiver dúvidas acerca da pertinência de uma atividade ou de sua comprovação, solicitando a apresentação de novos documentos ou de esclarecimentos, por escrito.

Art.7º A Coordenação de Registros Acadêmicos divulgará os resultados informados pela Coordenação de Curso.

§1º. Em caso de validação da carga horária total na Coordenação de Registros Acadêmicos realizará o registro no histórico do acadêmico, dando ciência ao mesmo da decisão e arquivando os documentos comprobatórios.

§2º. Em caso de indeferimento, a Coordenação de Registros Acadêmicos dará ciência da decisão ao acadêmico que poderá formular único pedido de reconsideração ao Colegiado do Curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Campus
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Campus Erechim

DAS ATRIBUIÇÕES

Das Coordenações de Curso

Art.8º Compete às Coordenações dos Cursos:

- I. Orientar e supervisionar o cumprimento das Atividades Curriculares Complementares e a efetiva integralização da carga horária estabelecida pelo curso;
- II. Analisar e validar os documentos comprobatórios das Atividades Curriculares Complementares apresentados pelos acadêmicos;
- III. Indicar aos acadêmicos, sempre que possível, sugestões de Atividades Curriculares Complementares relacionadas à área de abrangência do curso;
- IV. Resolver, juntamente com o Colegiado de Curso, os casos omissos neste manual.

Do Acadêmico

Art.9º Compete aos acadêmicos:

- I. Realizar Atividades Curriculares Complementares que estejam em consonância com os critérios estabelecidos nos apêndices I, II, III, IV, V e VI deste manual
- II. Cumprir efetivamente a carga horária estipulada no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para as Atividades Curriculares Complementares;
- III. Apresentar a documentação que comprove o cumprimento das Atividades Curriculares Complementares a fim de serem validadas pela Instituição, de acordo com o estabelecido nos artigos 5º e 6º deste manual.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.10 Compete à Direção de Ensino orientar e coordenar a validação das Atividades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Campus
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /*Campus* Erechim

Curriculares Complementares, bem como, decidir sobre casos omissos no presente manual.

Art.11 Este manual entra em vigor na data de sua publicação.

Art.12 Revogam-se as disposições em contrário.

Sidnei Dal' Agnol
Presidente do Conselho de *Campus*
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Campus
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Campus Erechim

APÊNDICE I
CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES DO CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING

Atividades Complementares	Máximo de Horas	Relação de Aproveitamento
Estágio extra curricular alinhado com a área do curso.	60h	8h de estágio = 1h de atividade
Trabalho com vínculo empregatício ou como empreendedor, na área de gestão e negócios.	30h	1 mês = 10 h de atividade
Participação como ou Estudante Voluntário de projeto de Ensino, Extensão e/ou Pesquisa.	40h	20h por semestre de projeto
Participação como ouvinte em evento (congresso, convenções, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, jornada, fórum, feira, jornada, oficina e similar, semana acadêmica), de natureza acadêmica ou profissional.	40h	1h de participação como ouvinte em evento = 1h atividade.
Participação em eventos culturais ou de divulgação da instituição: feiras, festivais, peças teatrais, entrevistas, mesas redondas com explanação, exposição ou apresentação de trabalhos relativos à área específica do curso ou institucional.	30h	1h de participação em evento = 1h atividade
Apresentação de trabalhos em evento (congresso, convenções, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, jornada, fórum, feira, jornada, oficina e similar, semana acadêmica), de natureza acadêmica ou profissional.	40h	1h de apresentação em evento = 4h de atividades
Curso (oficina, minicurso, curso de extensão, capacitação, treinamento) ou similar, de natureza acadêmica ou profissional.	60h	1h de curso = 1h atividade
Curso de idiomas.	60h	4h de curso = 1h atividade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Campus
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Campus Erechim

Componente curricular com aprovação em cursos superiores ou de pós-graduação em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC, no Brasil ou no exterior, não aproveitadas como crédito no curso.	60h	1h aula = 1h de atividade (na área do curso ou relacionadas com a matriz curricular do curso) 2h aula = 1h de atividade (outras áreas do conhecimento)
Representação em conselhos, colegiados, comissões dos Institutos Federais.	30h	10h por semestre de participação
Participação na organização de eventos científicos e acadêmicos (como semana acadêmica, palestras, mostras, mesas redondas, seminários ou afins).	30h	1h de participação = 1h de atividade
Publicação de trabalhos em eventos científicos.	40 h	10h por publicação
Publicação de artigos em periódicos científicos, revistas científicas ou capítulos de livros.	40 h	20h por publicação
Publicação de artigos em jornais, revistas ou periódicos não científicos (impressos ou <i>on line</i>).	40h	5h por publicação
Ouvinte de banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, especialização, mestrado ou doutorado na área de gestão e negócios.	20 h	1h de participação = 1h de atividade
Participação em visitas técnicas.	30 h	1h de visita = 2h de atividade
Ações sociais, comunitárias e/ou trabalho voluntário.	20h	1h de ação = 1h de atividade
Participação em Projetos de Pesquisa, Extensão e/ou Ensino	80h	1h de participação em projeto = 1h de atividade (bolsista) 2h de participação em projeto = 1h de atividade (voluntário)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Campus
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Campus Erechim

APÊNDICE II
CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES DO
CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA MECÂNICA

Atividades Curriculares Complementares	Máximo de Horas	Relação de Aproveitamento
Estágio não obrigatório alinhado à área do curso.	60h	8h de estágio= 1 h atividade
Monitoria em componente curricular do ensino técnico ou ensino superior.	20h	10h por semestre de monitoria
Participação como ouvinte em evento (congresso, convenções, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, jornada, fórum, feira, jornada, oficina e similar, semana acadêmica), de natureza acadêmica ou profissional.	20h	2h de participação como ouvinte em evento= 1h atividade
Apresentação de trabalhos em evento (congresso, convenções, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, jornada, fórum, feira, jornada, oficina e similar, semana acadêmica), de natureza acadêmica ou profissional.	40h	1h de apresentação em evento = 4h atividades
Participação em curso, oficina, minicurso, capacitação, treinamento, de natureza acadêmica ou profissional, na área do curso.	40h	2 h de curso= 1h atividade
Curso de extensão nas áreas específicas ou afins.	20h	2 h de curso= 1h atividade
Curso de língua inglesa.	60h	4h de curso= 1h atividade
Curso das demais línguas estrangeiras.	60h	8h de curso= 1h atividade
Componentes curriculares cursados com aprovação em cursos superiores, não aproveitada como crédito no curso.	20h	2h de componentes curriculares cursados= 1h atividade
Representação em Conselhos, Comissões ou similares de Instituições legalmente constituídas.	20h	10h por semestre de participação
Participação na organização de eventos científicos (como semana acadêmica).	45h	15h por evento organizado
Participação como bolsista ou estudante voluntário em Projetos de Pesquisa.	20h	10 h por semestre
Participação como bolsista ou estudante voluntário em Projetos de Extensão.	20h	10 h por semestre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Campus
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Campus Erechim

Participação como bolsista ou estudante voluntário em Projetos de Ensino	20h	10 h por semestre
Publicação de resumos de trabalhos apresentados em eventos científicos.	40h	10 h por publicação
Publicação de artigos em periódicos, revista científica ou capítulos de livros na área.	40h	20 h por publicação
Ouvinte em banca de TCC, mestrado e doutorado.	20h	2h para cada participação como ouvinte
Participação em visitas técnicas.	20h	2 h por visita técnica
Ação social e comunitária.	20h	4 h por ação
Participação com premiação em concursos diversos na área do curso.	20h	10h por premiação
Participação sem premiação em concursos diversos na área do curso	20h	2h por participação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Campus
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Campus Erechim

APÊNDICE III
CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES DO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA

Atividades Curriculares Complementares	Máximo de Horas	Relação de Aproveitamento
Estágio curricular não obrigatório alinhado na área do curso.	40 h	8h de estágio= 1 h atividade
Estágio curricular não obrigatório na área de design de moda, realizados no exterior.	40 h	8h de estágio = 4 h de atividade
Trabalho em empresa júnior, hotel tecnológico, incubadora tecnológica na área do curso.	20 h	1 mês = 2 h de atividade
Trabalho com vínculo empregatício ou como empreendedor na área do curso.	20 h	1 mês = 2 h de atividade
Participação como ouvinte em evento (congresso, convenções, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, jornada, fórum, feira, oficina e similar, semana acadêmica, mostra científica), de natureza acadêmica ou profissional.	40 h	2h de participação como ouvinte em evento = 1h atividade
Apresentação de trabalhos em evento (congresso, convenções, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, jornada, fórum, feira, semana acadêmica, mostra científica), de natureza acadêmica ou profissional.	20 h	1(uma) apresentação em cada evento = 4h atividades
Participação em curso, oficina e minicurso, de natureza acadêmica ou profissional, em área específica ao curso ou afim.	40 h	1h de curso = 1h atividade
Curso de língua estrangeira	40 h	8h de curso = 1h atividade
Componente curricular cursado com aprovação em cursos superiores de instituições devidamente reconhecidas pelo MEC, não aproveitadas como crédito no curso em área específica ou afim.	20 h	4h de componente curricular cursado = 1h atividade
Componente curricular cursado com aprovação em cursos superiores no exterior, em instituições de ensino devidamente reconhecidas, não aproveitadas como	20 h	2h de componente curricular cursado= 1h atividade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Campus
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Campus Erechim

crédito no curso em área específica ou afim.		
Representação em Conselhos, Comissões ou similares de Instituições legalmente constituídas.	20 h	5h por semestre de participação
Participação na organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais (como semana acadêmica, mostra, exposição, desfile, feira, workshop, ciclo de palestras, fórum, congresso, simpósio, jornada, conferência, peças teatrais).	30 h	4h de participação= 1 hora de atividade
Participação como voluntário em projetos de ensino, pesquisa, extensão e monitoria acadêmica.	30 h	8h de participação= 1 hora de atividade
Participação como bolsista remunerado em projetos de ensino, pesquisa, extensão e monitoria acadêmica.	20 h	8h de participação = 1 hora de atividade
Participação em atividades e/ou ações beneficentes.	40 h	8h de participação= 1 hora de atividade
Publicação de resumos de trabalhos em eventos científicos.	10 h	1 resumo publicado = 2h
Publicação de artigos em periódicos científicos, revistas científicas e de extensão, capítulos de livros, patentes, desenhos industriais em área específica do curso ou afim.	40 h	20h por publicação
Publicação de artigos em anais de eventos em área específica do curso ou afim.	40 h	10h por publicação
Publicação de artigos em rádios, jornais, revistas ou periódicos não científicos.	40 h	1h por publicação
Ouvinte em banca de TCC de graduação, mestrado e doutorado em área específica do curso ou afim.	10 h	1h para cada participação como ouvinte
Participação em visitas técnicas.	20 h	2h por local visitado
Participação em eventos culturais (feiras, desfiles de moda, exposições, festivais, peças teatrais, participação em entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia, entre outros) com explanação, exposição ou apresentação de trabalhos relativos à área específica do curso ou afim.	30 h	2h de participação em evento = 1h atividade
Participação com premiação em concursos diversos na área do design de moda.	20 h	10h por premiação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Campus
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Campus Erechim

Participação sem premiação em concursos diversos na área do design de moda.	20 h	2h por participação
Produção técnica (assessoria e consultoria)	20 h	2h de participação = 1h atividade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Campus
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Campus Erechim

APÊNDICE IV
CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Atividades Curriculares Complementares	Máximo de Horas	Relação de Aproveitamento
Estágio não obrigatório alinhado na área do curso.	60h	6h de estágio= 1 h atividade
Monitoria em componente curricular cursado, relacionado com o curso, do ensino técnico ou ensino superior.	40h	10h por semestre de monitoria
Participação como ouvinte em evento (congresso, convenção, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, jornada, fórum, feira, semana acadêmica, mostra científica), de natureza acadêmica ou profissional, na área do curso.	20h	2h de participação = 1h atividade
Apresentação de trabalhos em evento (congresso, convenção, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, jornada, fórum, feira, semana acadêmica, mostra científica), de natureza acadêmica ou profissional, na área do curso.	40h	Uma apresentação = 4h de atividades
Participação em curso, oficina e minicurso, de natureza acadêmica ou profissional, na área do curso.	40h	1h de curso= 1h atividade
Ministrar curso, oficina e minicurso, de natureza acadêmica ou profissional, na área do curso.	20h	1h de curso= 2h atividade
Curso de línguas estrangeiras.	60h	4h de curso= 1h atividade
Componente curricular cursado com aprovação em cursos superiores de instituições devidamente reconhecidas pelo MEC, não aproveitadas como crédito no curso.	20h	4h de componente curricular cursado = 1h atividade
Representação em Conselhos, Comissões e Grupos de Trabalho, devidamente discriminado em Portaria, em Instituições legalmente constituídas.	20h	5h por semestre
Participação na organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais na área do curso.	30h	10h por evento organizado
Participação em projetos de pesquisa e projetos de desenvolvimento tecnológico, na área do curso.	60h	15h por semestre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Campus
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Campus Erechim

Participação em projetos de extensão na área curso.	60h	15h por semestre
Publicação de artigos, na área de Alimentos, em periódicos científicos e tecnológicos, revistas científicas, capítulos de livros, patentes e desenhos industriais na área.	60h	30h por publicação
Publicação de artigos em jornais, revistas ou periódicos não científicos e revistas de extensão.	30h	5h por publicação
Organizações de ações sociais e comunitárias.	20h	2h por ação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Campus
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Campus Erechim

APÊNDICE V
CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES DO CURSO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Atividades Complementares	Máximo de Horas	Relação de Aproveitamento
Estágio não-obrigatório na área de formação ou afim.	60h	8h de estágio = 1h de atividade (no Brasil) 8h de estágio = 4 h de atividade (no exterior)
Trabalho com vínculo empregatício na área de administração ou na condição de empreendedor, se não utilizadas como horas de Estágio Curricular Obrigatório.	40h	1 mês = 10 h de atividade
Apresentação de trabalho em evento, como: congresso, convenção, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, jornada, fórum, feira, semana acadêmica, mostra técnica, entre outros, de natureza acadêmica ou profissional, na área de administração ou afim.	40h	1h de apresentação em evento = 2h de atividades
Participação como ouvinte em eventos, tais como: congresso, convenção, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, jornada, fórum, feira, semana acadêmica, mostra técnica, oficina, de natureza acadêmica ou profissional, na área de administração ou afim.	40h	1h de participação como ouvinte em evento = 1h atividade
Participação em evento científico, cultural (feira, festival, peça teatral, entrevista, mesa redonda), para divulgação do curso ou da instituição.	15h	1h de participação em evento = 1h atividade
Participação na organização de evento científico, tecnológico ou acadêmico, na área de administração ou afim.	30h	1h de participação = 1h de atividade
Participação em curso na área de administração ou afim, de no mínimo 10 (dez) horas.	60h	1h de curso = 1h de atividade
Ministrante de curso, de natureza acadêmica ou profissional, na área de administração ou afim.	60h	1 h de curso = 2h de atividade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Campus
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Campus Erechim

Participação em projeto de pesquisa científica ou tecnológica, como bolsista de iniciação científica, voluntário ou colaborador, na área do curso ou afim.	60h	1h de participação em projeto = 1h de atividade (bolsista) 2h de participação em projeto = 1h de atividade (voluntário ou colaborador)
Participação em projeto de extensão, como bolsista de iniciação científica, voluntário ou colaborador, na área do curso ou afim.	60h	1h de participação em projeto = 1h de atividade (bolsista) 2h de participação em projeto = 1h de atividade (voluntário ou colaborador)
Participação em projeto de ensino e de monitoria, como bolsista de iniciação científica, voluntário ou colaborador, na área do curso ou afim.	60h	1h de participação em projeto = 1h de atividade (bolsista) 2h de participação em projeto = 1h de atividade (voluntário ou colaborador)
Curso de língua estrangeira.	40h	1h de curso = 1h atividade
Componente curricular cursado em curso superior ou de pós-graduação, na área de administração ou afim, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC, no Brasil ou no exterior, não aproveitadas como créditos no curso.	60h	1h/aula = 1h de atividade
Participação em Conselho, Comissão, Comitê, Grupo de Trabalho, devidamente instituído em Portaria, do IFRS ou de Instituições legalmente constituídas.	40h	10h de participação por semestre
Publicação de artigo em periódico científico, revista científica, revista de extensão, com ISBN, em área da administração ou afim.	60h	30h por publicação
Publicação de artigo em jornal, revista ou periódico não-científicos.	30h	5h por publicação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Campus
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Campus Erechim

Publicação de resumo em anais de evento científico, na área de administração ou afim.	30h	7h por publicação (resumo expandido) 3h de publicação (resumo)
Ouvinte de banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, na área de administração ou afim.	20h	1h de participação = 1h de atividade
Participação em visita técnica.	40 h	1h de visita = 1h de atividade
Produção técnica (assessoria e consultoria), na área de administração ou afim.	20 h	1h de participação = 1h atividade
Participação em ação social ou comunitária, trabalho voluntário.	20h	1h de ação = 1h de atividade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Campus
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Campus Erechim

APÊNDICE VI
CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES DO CURSO SUPERIOR DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Atividades Complementares	Máximo de Horas	Relação de Aproveitamento
Estágio não obrigatório alinhado com a área do curso, com carga horária total mínima de 50 (cinquenta) horas.	60h	6h de estágio = 1h de atividade
Trabalho com vínculo empregatício ou como empreendedor, na área Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	30h	1 mês = 10 h de atividade
Monitoria em componente curricular, relacionado com o curso, do ensino técnico ou ensino superior.	40h	semestre= 20h de atividade
Participação como ouvinte em evento (congresso, convenções, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, jornada, fórum, feira, semana acadêmica, oficina e similar, semana acadêmica), de natureza acadêmica ou profissional, na área do curso.	40h	1h de participação como ouvinte em evento = 1h de atividade
Participação em eventos culturais ou de divulgação da instituição: (feiras, festivais, peças teatrais, entrevistas, mesa redonda com explanação, exposição ou apresentação de trabalhos relativos à área do curso ou institucional.	30h	1h de participação em evento = 1h de atividade
Apresentação de trabalhos em evento (congresso, convenções, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, jornada, fórum, feira, semana acadêmica, oficina e similar, de natureza acadêmica ou profissional.	40h	1h de apresentação em evento = 4h de atividades
Participação em Curso (oficina, minicurso, curso de extensão, capacitação, treinamento) ou similar, de natureza acadêmica ou profissional, de no mínimo 10 (dez) horas.	60h	1h de curso = 1h de atividade
Curso de Língua Inglesa.	40h	2h de curso = 1h de atividade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Campus
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Campus Erechim

Curso de demais línguas estrangeiras.	40h	4h de curso = 1h de atividade
Componentes curriculares cursados com aprovação em cursos superiores ou de pós-graduação em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC, no Brasil ou no exterior, não aproveitadas como carga horária no curso.	60h	1h aula = 1h de atividade (na área do curso ou relacionadas com a matriz curricular do curso) 2h aula = 1h de atividade (outras áreas do conhecimento)
Representação em conselhos, colegiados, comissões dos Institutos Federais.	30h	1 semestre= 10h de atividade
Participação na organização de eventos científicos e acadêmicos (como semana acadêmica, palestras, mostras, mesas redondas, seminários ou afins).	30h	1h de participação = 1h de atividade
Publicação de trabalhos em eventos científicos.	40 h	10h por publicação
Publicação de artigos em periódicos científicos, revistas científicas ou capítulos de livros.	40 h	20h por publicação
Publicação de artigos em jornais, revistas ou periódicos não científicos (impressos ou <i>online</i>).	40h	5h por publicação
Ouvinte de banca de projeto ou trabalho de conclusão de curso de graduação, especialização, mestrado ou doutorado na área do curso.	20 h	1h de participação = 1h de atividade
Participação em visitas técnicas.	30 h	1h de visita = 2h de atividade
Ações sociais, comunitárias e/ou trabalho voluntário.	20 h	1h de ação = 1h de atividade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Campus
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Campus Erechim

Participação em Projetos de Pesquisa, Extensão e/ou Ensino	60 h	1h de participação em projeto = 1h de atividade se bolsista 2h de participação em projeto = 1h de atividade se voluntário
Certificação na área de Informática.	80 h	40 h por certificação
Produção de software registrado.	80 h	80h por software desenvolvido individual. 40h por software desenvolvido em grupo